



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova, 14 de abril de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 391/2026
Data: 14/04/2026 - Horário: 18:10
Legislativo

Assunto: Projeto de Lei nº 4.197/2026

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o PROJETO DE LEI Nº. 4.197/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder à reversão do imóvel doado ao Instituto Nacional do Seguro Social ao patrimônio do Município.”

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0869-64B2-E9BB-6828

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX-██) em 14/04/2026 13:50:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/0869-64B2-E9BB-6828>



Secretaria Camara Ponte Nova <secretaria2@pontenova.mg.leg.br>

Projeto de Lei 4.197

1 mensagem

Gabinete Prefeitura Municipal de Ponte Nova <gabinete@pontenova.mg.gov.br>

14 de abril de 2026 às
13:59


Para: Secretaria Camara Ponte Nova <secretaria2@pontenova.mg.leg.br>


Boa tarde, Juliana.

Segue em anexo, o Ofício Gab 927/2026 e o Projeto de Lei 4197/2026 que “ Autoriza o Poder Executivo a proceder à reversão do imóvel doado ao Instituto Nacional do Seguro Social ao patrimônio do Município.”

Favor confirmar o recebimento.
Cleonice Felisberto

3 anexos

 **gab 927 proj 4197.pdf**
63K

 **proj 4.197Autoriza a proceder à reversão do imóvel.doc.pdf**
129K

 **proj 4.197Autoriza a proceder à reversão do imóvel.doc**
152K



Ato oficial 4.197/2026

De: Cleonice F. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 14/04/2026 às 12:06:29

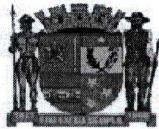
Setores envolvidos:

GAP, SEDEURB, SEGOV

Reversão do imóvel doado ao Instituto Nacional do Seguro Social

Anexos:

proj_4_197Autoriza_a_proceder_a_reversao_do_imovel_doc.pdf



PREFEITURA DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.197/2026

Autoriza o Poder Executivo a proceder à reversão do imóvel doado ao Instituto Nacional do Seguro Social ao patrimônio do Município.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

A presente proposição tem o objetivo de autorizar o Poder Executivo a lavrar escritura pública de revogação da doação do imóvel doado ao INSS para construção da sede própria, em vista da inexecução do encargo no prazo previsto e considerando ainda o art. 22-B da Lei Federal nº 13.240/2015, incluído pela Lei nº 14.011/2020, que determina a reversão ao Município do imóvel doado ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social com encargo para construção de unidade da Previdência Social, cuja obra não tenha iniciado até 1º de dezembro de 2019.

Conforme previsto na legislação autorizativa à época, a doação foi condicionada à construção e implantação de unidade destinada à prestação de serviços previdenciários no prazo determinado, o qual se encerrou em 31 de dezembro de 2025. Entretanto, verifica-se que, até a presente data, não houve o cumprimento da finalidade pactuada, tampouco a execução de qualquer obra no referido imóvel.

A inobservância do encargo caracteriza hipótese clara de reversão, nos termos dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público. A manutenção do imóvel sob titularidade do donatário, sem a devida destinação, representa prejuízo à coletividade, uma vez que impede a utilização de área pública para atendimento de demandas essenciais da população.

Dessa forma, a reversão do imóvel ao patrimônio do Município mostra-se medida necessária e oportuna, permitindo que a área seja destinada a novo projeto de relevante interesse social. Destaca-se que o Poder Público Municipal pretende utilizar o referido bem para a construção de equipamento voltado à área de saúde (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas-CAPS-Ad) com recursos oriundos do Plano Saúde Rio Doce - acordo Mariana, ampliando e qualificando os serviços oferecidos à população do Município e Região de Saúde.

Ponte Nova, 14 de abril de 2026.

Milton Teodoro Irias Júnior
Prefeito Municipal

Samuel Irias Loredo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo





PREFEITURA DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.197 /2026

Autoriza o Poder Executivo a proceder à reversão do imóvel doado ao Instituto Nacional do Seguro Social ao patrimônio do Município.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a reversão ao patrimônio do Município do imóvel doado ao Instituto Nacional do Seguro Social, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Nova sob a matrícula de nº 24.949, Registro Geral, Livro nº 2, doado conforme escritura pública lavrada pelo Tabelião do 3º Ofício de Notas de Ponte Nova, no livro nº 197, fls. 043, em 02.07.2014, em vista o não cumprimento do encargo de construção da sede própria do INSS, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 3.199/2008, do art. 22-B da Lei Federal nº 13.240/2015 e de acordo com o processo administrativo nº 4.577/2026, instituído pela Portaria nº 068/2026.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, XX de XXXXX de XXXX.

Milton Teodoro Irias Júnior
Prefeito Municipal

Samuel Irias Loredo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21C6-A544-3012-64CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 14/04/2026 12:08:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 14/04/2026 12:28:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAMUEL IRIAS LOREDO (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 14/04/2026 13:26:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/21C6-A544-3012-64CE>